

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Declaração n.º 1/99

No estrito cumprimento da deliberação constante do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 1/99, de 6 de Janeiro de 1999, procede-se a nova publicação do mapa com o resultado do referendo nacional de 8 de Novembro de 1998:

«Mapa Oficial n.º 4/98

Nos termos do artigo 170.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, e no estrito cumprimento da deliberação constante do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 1/99, de 6 de Janeiro de 1999, procede-se a nova publicação do mapa com o resultado do referendo nacional de 8 de Novembro de 1998:

Pergunta de alcance nacional — ‘Concorda com a instituição em concreto das regiões administrativas?’

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
8 640 026	4 157 447	48,12	4 482 579	51,88	96 501	2,32	76 395	1,84	3 984 551	95,84	1 453 749	34,97	36,48	2 530 802	60,87	63,52

Pergunta de alcance regional — ‘Concorda com a instituição em concreto da região administrativa da sua área de recenseamento eleitoral?’

Região de Entre Douro e Minho

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
2 350 279	1 168 939	49,74	1 181 340	50,26	38 702	3,31	21 281	1,82	1 108 956	94,87	448 164	38,34	40,41	660 792	56,53	59,59

Região de Trás-os-Montes e Alto Douro

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
442 902	199 308	45,00	243 594	55,00	6 376	3,20	4 811	2,41	188 121	94,39	58 416	29,31	31,05	129 705	65,08	68,95

Região da Beira Litoral

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
1 196 797	593 176	49,56	603 621	50,44	20 145	3,40	11 230	1,89	561 801	94,71	128 338	21,64	22,84	433 463	73,07	77,16

Região da Beira Interior

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
350 362	185 693	53,00	164 669	47,00	5 456	2,94	4 306	2,32	175 931	94,74	41 206	22,19	23,42	134 725	72,55	76,58

Região da Estremadura e Ribatejo

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
745 515	377 651	50,66	367 864	49,34	13 071	3,46	7 099	1,88	357 481	94,66	84 928	22,49	23,76	272 553	72,17	76,24

Região de Lisboa e Setúbal

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
2 381 471	1 146 891	48,16	1 234 580	51,84	37 005	3,23	17 971	1,57	1 091 915	95,20	447 898	39,05	41,02	644 017	56,15	58,98

Região do Alentejo

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
466 680	230 485	49,39	236 195	50,61	7 535	3,27	4 638	2,01	218 312	94,72	110 657	48,01	50,69	107 655	46,71	49,31

Região do Algarve

Eleitores	Votantes		Não votantes		Votos brancos		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim			Não		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	% (a)	% (b)	N.º	% (a)	% (b)
311 264	138 575	44,52	172 689	55,48	5 573	4,02	2 630	1,90	130 372	94,08	63 942	46,14	49,05	66 430	47,94	50,95

(a) Percentagem relativamente ao número de votantes.

(b) Percentagem relativamente ao número de votos validamente expressos.

N.º — número de votos.

% — percentagem de votos.

Nota. — O presente mapa não inclui a indicação dos números e percentagens de votos integralmente em branco, como prescreve a alínea c) do artigo 170.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, porquanto tais dados não foram disponibilizados pela assembleia de apuramento geral, que os englobou nas respostas em branco a que se refere a alínea e) do mesmo diploma.

Comissão Nacional de Eleições, 11 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Azevedo Oliveira.*»

Comissão Nacional de Eleições, 20 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Armando Pinto Bastos.*